



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: CASA DE REC.DE ALCOOL E DROG.VALÉRIO DE LOUR.CRADE		
Nome Fantasia: CRADE		
CPF/CNPJ: 01.725.185/0001-64	Inscrição Municipal: 16046	Início da Atividade: 07/04/1997
Endereço: ROD RS 135, 568, KM 67LOTE 7 LIN		Bairro: INTERIOR
Alvará emitido em: 11/06/2015	Processo: 8417/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 9499-5/00 Associação sem fins lucrativos
--

Observações/Restrições: *ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO: 300m ² . Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 24/06/2022 - 11:18
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: INDETERMINADO

Código-Nome : 31378 - CASA DE REC.DE ALCOOL.E DROG.VALÉRIO DE LOUR.CRADE
CPF/CNPJ... : 01.725.185/0001-64
Inscr.Munic.: 16046
Início Ativ.: 07/04/1997.
Endereço ...: RODOVIA RS 135 KM 67, 568 LOTE 7 LINHA 1
CNAE/Atividades...:

9499-5/00 Associação sem fins lucrativos

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

OBSERVAÇÕES: DEVE MANTER O PPCI DO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO.

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 300m²

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados por Lei.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Erechim, 11 de Junho de 2015.

DADOS PARA CONFERÊNCIA

PROCESSO N° 2015/8417 - SENHA:64541A

www.pmerechim.rs.gov.br - SERVIÇOS ONLINE - EMISSÃO DE ALVARÁ